



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

RESOLUÇÃO CEPT- 08/19, DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Aprova, *ad referendum*, a alteração do Calendário Escolar dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Câmpus Leopoldina.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando o memorando eletrônico nº 45/2019 – DLP/DG/CEFETMG, de 13 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, a alteração do calendário escolar dos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Câmpus Leopoldina, antecipando o sábado letivo do dia 30 de novembro de 2019 para o dia 17 de agosto de 2019 e estabelecendo o período de 25 a 29 de novembro de 2019 para realização das Avaliações Somativas (AS) do segundo semestre letivo.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrária.

Publique-se e cumpra-se.

Prof^a. Carla Simone Chamon
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica